

Discurso de Posse de Luciane Cardoso Barzotto

Cumprimento as autoridades presentes na pessoa da Presidente do TRT4, Des. Francisco Rossal de Araújo:

A minha posse como Desembargadora do TRT-4 coroa uma jornada de vida que iniciou com o amor dos meus pais, Vicente e Palma, e teve continuidade no amor dos meus irmãos, Rosane e Vicente. Este amor, que sustentou e sustenta a minha vida, agora se expandiu nas pessoas do meu esposo, Luis Fernando Barzotto e dos meus filhos Cecília Cardoso Barzotto e Luís Henrique Cardoso Barzotto.

Se na esfera privada, o fundamento e o sentido da vida está no amor, na vida pública os vínculos com as pessoas se dão por aquilo que os pensadores clássicos chamavam de amizade cívica. A amizade cívica se estrutura em torno do engajamento conjunto em torno do bem comum, que no caso da Justiça do Trabalho, é garantir o equilíbrio entre os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Sou grata a essa amizade cívica que me uniu aos colegas de magistratura e aos servidores inteiramente dedicados a essa eminente função pública. Esta amizade pública se espalhou para todos os profissionais que atuam com o Direito do Trabalho aos quais também agradeço.

Para a posse de uma juíza, é oportuna uma palavra sobre a justiça.

A justiça do juiz é o princípio que prescreve dar a cada um o que lhe é devido segundo o direito positivo. É neste sentido que se deve entender a frase de Aristóteles, “o juiz é a justiça animada”.

O juiz, nesta visão, não está autorizado pela cidadania a fazer a justiça segundo suas preferências políticas, ideológicas ou religiosas. A justiça que ele representa não é a “sua” justiça, mas a aquilo que a comunidade política democraticamente estabeleceu como sendo o justo.

É com essa concepção de justiça, modernamente conhecida como “Estado de Direito”, com a qual me comprometi, quando fiz o juramento na posse como juíza, há 28 anos atrás.

Tentei viver, apesar das minhas limitações, a serviço desse ideal: garantir aos meus concidadãos o que lhes é devido segundo o direito, somente o direito, nada mais do que o direito.

Não me arrependo desse ideal, porque ele é o único justificável em uma concepção democrático-republicana. É portanto este ideal – o direito do Estado Democrático de Direito que vai me guiar nessa nova fase da minha carreira profissional. Permaneço comprometida com o que refere o preâmbulo da Constituição, com a garantia da liberdade e da igualdade como valores supremos de uma sociedade fraterna.

Agradeço a presença e o carinho de todos.

Obrigada pela atenção.

Luciane Cardoso Barzotto